



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

02 de dezembro de 2024

SKY
NET
WORLDWIDE EXPRESS

ÍNDICE

ENQUADRAMENTO	3
A TCI	4
MISSÃO	4
Visão	5
Valores	5
Estrutura Orgânica	5
Âmbito de Aplicação do PPR	6
OBJETIVOS DO PPR	6
EXECUÇÃO DO PPR	6
METODOLOGIA DE GESTÃO E AVALIAÇÃO DO RISCO	7
Conceito de risco	7
Conceito de risco de Corrupção e Infrações Conexas	7
Gestão de risco	8
MECANISMOS DE CONTROLO	12
Sistema de Controlo Interno	12
MONITORIZAÇÃO, REVISÃO E DIVULGAÇÃO DO PPR	14
ANEXO I	15
Matriz de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	15

ENQUADRAMENTO

Em 9 de dezembro de 2021 foi publicado o Decreto-Lei n.º 109-E/2021 que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e aprova o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC).

O MENAC é uma entidade administrativa independente, que desenvolve atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas, tendo por missão a promoção da transparência e da integridade na ação pública e a garantia da efetividade de políticas de prevenção da corrupção e de infrações conexas.

O Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) é aplicável às pessoas coletivas com sede em Portugal que empreguem 50 ou mais trabalhadores e às sucursais em território nacional de pessoas coletivas com sede no estrangeiro que empreguem 50 ou mais trabalhadores, e vem estabelecer às entidades abrangidas a obrigatoriedade de adoção e implementação de um Programa de Cumprimento normativo (PCN) que deve incluir um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), um Código de Conduta, um Canal de Denúncias, um Programa de Formação e a designação de um Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN), de forma a prevenir, detetar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas.

Neste contexto, o presente PPR visa dar resposta às obrigações previstas no RGPC, bem como demonstrar o nosso comprometimento com uma política de ética, transparência e integridade que pautam a nossa postura e atuação no mercado.

A TCI

A Skynet começou com os seus primeiros serviços nos Estados Unidos da América em 1972. É uma rede única e internacional composta por empresas de courier locais com licença exclusiva Skynet.

Ano após ano, com o seu crescimento acelerado, expandiu as operações por todo o mundo, encontrando-se presente com um serviço confiável de “porta a porta” em mais de 209 países.

Atualmente, esta rede opera com o nome de SkyNet Worldwide Express. Em Portugal, a Skynet é representada pela empresa TCI, Transporte Courier International, Lda. (TCI).

A TCI nasce em 2010 com a finalidade de prestar serviços courier nacionais e internacionais. Passa a integrar uma das maiores redes mundiais de transporte expresso, disponibilizando a nível nacional soluções personalizadas à medida de cada cliente e dos seus respetivos projetos, e beneficia intrinsecamente de uma vasta rede de transportes (parceiros), para as ligações diárias e exclusivas entre as respetivas delegações.

Ao longo dos anos a TCI sofre diversas reestruturações que resultaram no seu fortalecimento e adequação às exigências do mercado, passando, além dos serviços courier, a estar apta para o transporte de mercadorias nacionais e internacionais.

A TCI, oferece aos seus clientes um vasto leque de serviços na área dos transportes e serviços postais:

- Distribuição nacional porta-a-porta em 24 h;
- Transporte Courier internacional
- Sky Correio Expresso - Serviço aéreo internacional de exportação e importação com capacidade de resposta em 24 horas.
- Sky Cargo - Carga aérea para todo o Mundo entre 24-72 horas.
- Sky Terrestre - Expresso: saídas europeias terrestres diárias. Semanal: saídas terrestres semanais.

Apostando em recursos humanos especializados e na procura constante pela excelência, a TCI tem vindo a afirmar-se como um parceiro de negócios para as mais prestigiadas empresas dos diversos sectores de atividade, desde o vestuário, tintas, alimentar, peças para automóvel, passando pelo artesanato, material elétrico, documentos, entre outros.

MISSÃO

A prestação de serviços de transporte de mercadorias e de serviços postais, alicerçados na QUALIDADE, dignificando todos os seus profissionais e a empresa, potenciando o seu desenvolvimento.

A criação de valor com menor impacto ambiental (conceito de ecoeficiência).

Visão

Ser uma referência no mercado nacional e internacional, primando sempre por uma gestão de excelência e qualidade de serviço, no setor dos transportes de mercadorias e de serviços postais.

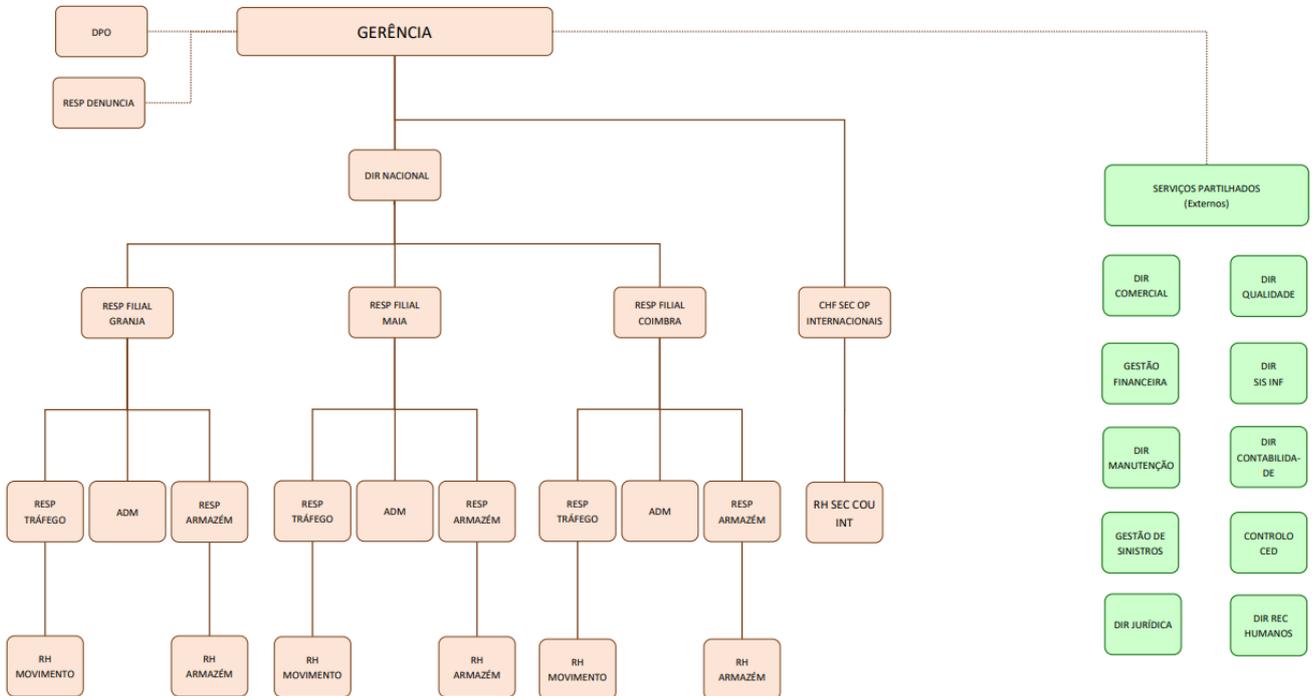
Valores

A TCI pauta a sua atuação por valores assentes na:

- Integridade
- Profissionalismo
- Ecoeficiência
- Inovação

Estrutura Orgânica

A TCI apresenta a seguinte estrutura organizacional:



Âmbito de Aplicação do PPR

O PPR é aplicável a toda a atividade desenvolvida pela TCI - Transportes Courier Internacional, Lda., bem como a toda a sua estrutura de recursos humanos, nomeadamente órgãos de gestão, direção, responsáveis de departamento, áreas de suporte, colaboradores/as, incluindo estagiários/as ou outros/as que cooperem na sua atividade corrente.

OBJETIVOS DO PPR

A implementação do presente PPR visa a conformidade com o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), nomeadamente no que concerne a:

- Abranger toda a organização, atividades e processos (comercial, compras, financeiro, recursos humanos, marketing, operação, sistemas de informação) em matéria de análise de riscos de corrupção e infrações conexas;
- Identificar, analisar e efetuar a classificação dos riscos e toda e qualquer situação que possa expor a TCI a atos de corrupção e infrações conexas;
- Estabelecer medidas preventivas e corretivas que promovam a redução da probabilidade de ocorrência de riscos de corrupção e o seu impacto face às situações identificadas;
- Designar um responsável pela execução, controlo e revisão do PPR;
- Incrementar os níveis de consciencialização e formação dos/as colaboradores/as em matéria de ética, integridade e transparência;
- Fortalecer a reputação da TCI e a confiança das Partes Interessadas.

EXECUÇÃO DO PPR

Nos termos do RGPC, a TCI designa como elemento da direção superior ou equiparado, um Responsável pelo Cumprimento Normativo, a quem compete garantir e controlar a aplicação do Programa de Cumprimento Normativo de forma independente, permanente e com autonomia decisória.

Neste sentido, foi designado para o cargo de Responsável de Cumprimento Normativo o Dr. Fernando Manuel Torres, responsável pela execução, controlo e monitorização do Programa de Cumprimento Normativo nas entidades abrangidas, acima identificadas.

METODOLOGIA DE GESTÃO E AVALIAÇÃO DO RISCO

Conceito de risco

Segundo a Organização Internacional de Normalização (ou *International Organization for Standardization*, “ISO”), o risco apresenta-se como um efeito de incerteza sobre determinados objetivos, normalmente descrito como a combinação da probabilidade de ocorrência de um evento e ou situação futura e as suas consequências/impactos na prossecução dos objetivos.

O risco é assim definido como o evento, situação ou circunstância futura com probabilidade de ocorrência e potencial consequência positiva ou negativa na consecução dos objetivos de uma unidade organizacional.

Conceito de risco de Corrupção e Infrações Conexas

O artigo 3º do RGPC (Decreto-Lei 109-E/2021 de 9 de dezembro) define os atos de corrupção e infrações conexas os crimes de:

- corrupção;
- recebimento e oferta indevida de vantagem;
- peculato;
- participação económica em negócio;
- concussão;
- abuso de poder;
- prevaricação;
- tráfico de influência;
- branqueamento;
- fraude na obtenção ou desvio de subsídio, subvenção ou crédito.

Corrupção passiva (artigo 373º Código Penal):

O funcionário que por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para a prática de um qualquer ato ou omissão contrários aos deveres do cargo, ainda que anteriores àquela solicitação ou aceitação.

Peculato (artigo 375º Código Penal):

O funcionário que ilegítimamente se apropriar, em proveito próprio ou de outra pessoa, de dinheiro ou qualquer coisa móvel ou imóvel ou animal, públicos ou particulares, que lhe tenha sido entregue, esteja na sua posse ou lhe seja acessível em razão das suas funções.

Corrupção ativa (artigo 374º Código Penal):

Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário, ou a terceiro por indicação ou com conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial com o fim indicado no n.º 1 do artigo 373.º.

Recebimento e oferta indevidos de vantagem (artigo 372º Código Penal):

O funcionário que, no exercício das suas funções ou por causa delas, por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devida. Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário, ou a terceiro por indicação ou conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devida, no exercício das suas funções ou por causa delas.

Concussão (artigo 379º Código Penal):

O funcionário que, no exercício das suas funções ou de poderes de facto delas decorrentes, por si ou por interposta pessoa com o seu consentimento ou ratificação, receber, para si, para o Estado ou para terceiro, mediante indução em erro ou aproveitamento de erro da vítima, vantagem patrimonial que lhe não seja devida, ou seja superior à devida, nomeadamente contribuição, taxa, emolumento, multa ou coima

Prevaricação (artigo 369º Código Penal):

O funcionário que, no âmbito de inquérito processual, processo jurisdicional, por contraordenação ou disciplinar, conscientemente e contra direito, promover ou não promover, conduzir, decidir ou não decidir, ou praticar ato no exercício de poderes decorrentes do cargo que exerce.

Abuso de poder (artigo 382º Código Penal):

O funcionário que, fora dos casos previstos nos artigos anteriores, abusar de poderes ou violar deveres inerentes às suas funções, com intenção de obter, para si ou para terceiro, benefício ilegítimo ou causar prejuízo a outra pessoa.

Participação Económica em Negócio (artigo 377º Código Penal):

O funcionário que, com intenção de obter, para si ou para terceiro, participação económica ilícita, lesar em negócio jurídico os interesses patrimoniais que, no todo ou em parte, lhe cumpre, em razão da sua função, administrar, fiscalizar, defender ou realizar.

Branqueamento (artigo 368º Código Penal):

Quem converter, transferir, auxiliar ou facilitar alguma operação de conversão ou transferência de vantagens, obtidas por si ou por terceiro, direta ou indiretamente, com o fim de dissimular a sua origem ilícita, ou de evitar que o autor ou participante dessas infrações seja criminalmente perseguido ou submetido a uma reacção criminal. Na mesma pena incorre quem ocultar ou dissimular a verdadeira natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou titularidade das vantagens, ou os direitos a ela relativos. Incorre ainda na mesma pena quem, não sendo autor do facto ilícito típico de onde provêm as vantagens, as adquirir, detiver ou utilizar, com conhecimento, no momento da aquisição ou no momento inicial da detenção ou utilização, dessa qualidade.

Tráfico de Influência (artigo 335º Código Penal):

Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para abusar da sua influência, real ou suposta, junto de qualquer entidade pública, nacional ou estrangeira

Suborno (artigo 363º Código Penal):

Quem convencer ou tentar convencer outra pessoa, através de dádiva ou promessa de vantagem patrimonial ou não patrimonial, a praticar os factos previstos nos artigos 359.º ou 360.º, sem que estes venham a ser cometido.

Gestão de risco

A gestão do risco traduz-se num processo de análise metódica dos riscos inerentes aos processos e atividades desenvolvidas no âmbito das competências da organização, pelo que, uma gestão do risco adequada ao nível das atividades, processos e funções promove a identificação e a prevenção atempada de situações ou comportamentos suscetíveis de potenciar danos, que poderão impactar negativamente os resultados, a imagem, reputação e credibilidade da organização.

Como qualquer outra organização, a TCI está sujeita a enfrentar riscos provenientes das mais diversas origens, podendo estes riscos ser identificados a nível estratégico, regulamentar, financeiro, tecnológico, operacional, social ou ambiental.

Neste contexto, assume crucial importância a sua avaliação e tratamento de acordo com a metodologia definida, considerando as várias variáveis:

- Dimensão e área de atuação;
- Contexto da organização;
- Estrutura das participações das organizações envolvidas;
- Estrutura organizacional;
- Relacionamento com as partes interessadas;
- As pessoas envolvidas no negócio/atividades, incluindo terceiros.

Assim, a metodologia adotada pela TCI na elaboração do PPR teve por base as melhores práticas e recomendações nacionais e internacionais, incluindo o Guia n.º 1/2023 de setembro do MENAC, nomeadamente na identificação, classificação e avaliação dos riscos de corrupção e infrações conexas e no estabelecimento de medidas corretivas e de monitorização e reporte.

➤ **1ª Fase – Identificação de riscos de corrupção e infrações conexas**

A primeira fase do processo de identificação dos riscos teve por base uma análise detalhada dos processos e atividades da TCI de forma a identificar em cada uma as competências, comportamentos ou responsabilidades que podem fomentar situações que consubstanciam riscos de corrupção e infrações conexas.

➤ **2ª Fase – Avaliação e classificação de riscos de corrupção e infrações conexas**

Seguidamente, procedeu-se à avaliação e classificação dos riscos por processo/atividade, tendo por base a combinação da probabilidade de ocorrência (PO) das situações que poderão comportar riscos e a gravidade do seu impacto previsto (IP), do qual resultou o grau de risco (GR), de acordo com a escala “Baixo”, “Médio” ou “Alto”.

➤ **3ª Fase – Estabelecimento de Ações de Prevenção**

Face ao grau de risco identificado, foram definidas ações de mitigação ou eliminação do risco.

Identificaram-se os seguintes processos como as áreas de atuação com probabilidade de ocorrência de riscos de corrupção e infrações conexas:

- Gestão de Recursos Humanos
- Gestão dos Sistemas de Informação e comunicação
- Gestão Financeira
- Gestão Operacional (transporte, distribuição e courier)
- Gestão Comercial
- Gestão de Compras
- Marketing
- Gestão da Qualidade
- Gestão Estratégica (Gerência)
- Gestão da Manutenção

- Apoio Jurídico

A eschematização dos fatores (probabilidade e impacto) devem ser ponderados de acordo com a seguinte escala:

Probabilidade de Ocorrência do risco	Descrição
Baixa	Não é provável que o evento ocorra, ou quando ocorre em circunstâncias excepcionais, podendo ser prevenido ou remediado com os controlos em vigor. Está associado a um processo esporádico. A prevenção do risco decorre adequadamente das medidas preventivas / corretivas adotadas anteriormente.
Média	Risco associado a um processo pontual. O evento pode ocorrer esporadicamente e/ou com possibilidade de prevenção ou remediação, mesmo que inclua ações de controlo adicionais. A prevenção adequada do risco pode requerer e justificar medidas preventivas adicionais relativamente às que já existam.
Alta	O risco decorre de um processo frequente e corrente. O evento pode ocorrer de forma regular e/ou com reduzida possibilidade de prevenção ou remediação, mesmo que inclua ações de controlo adicionais. A prevenção adequada do risco requer medidas corretivas adicionais relativamente às que já existam.

O impacto pode ser entendido como a consequência expectável da ocorrência de um evento que afeta os objetivos estratégicos da organização, sendo classificado da seguinte forma:

Gravidade / Impacto Previsível de Ocorrência do Risco	Descrição
Baixa	A ocorrência do risco pode traduzir-se numa redução da eficiência do procedimento ou da função a que está associado, requerendo a revisão do próprio procedimento. Trata-se de um impacto interno, com implicações no plano processual da organização. Não existe potencial para provocar um impacto na reputação da organização, no desempenho das atividades operacionais e dos objetivos, sendo os custos associados pouco significativos.
Média	Trata-se de um impacto interno, com implicações no plano processual e operacional da entidade ou organização, com um impacto médio na reputação e danos na eficácia e desempenho organizacional com impacto financeiro moderado.
Alta	Prejuízo na imagem e reputação de integridade, bem como na eficácia e desempenho com impacto financeiro elevado. Uma violação do código de ética e conduta ou outra consequência com custos significativos, que afete a missão, os valores, os objetivos, as oportunidades de negócio e a atividade operacional da organização. Trata-se de um impacto com implicações internas no plano processual e produtivo/operacional da entidade ou organização, e com implicações externas, de mediatização da ocorrência, com impactos reputacionais sobre a sua credibilidade.

Grau de Risco		Probabilidade de Ocorrência		
Impacto Previsível	baixa	média	alta	
	baixo	Mínimo	Fraco	Moderado
médio	Fraco	Moderado	elevado	
alto	Moderado	elevado	máximo	

As variáveis “Probabilidade” e “Impacto” depois de definidas na correspondência cor/risco, permitem definir o grau de prioridade de tratamento para cada risco de corrupção e infrações conexas identificado.

Assim, após efetuada a avaliação dos riscos, são estabelecidas as ações adequadas, de forma a assegurar que a TCI não se encontrará exposta a riscos de corrupção e infrações conexas que possam impactar de forma negativa a atuação das organizações. Considerando a tipologia de riscos, podem ser definidas ações para tratamento dos riscos de modo a garantir a eliminação, transferência ou controlo, ou a aceitação dos mesmos, considerando planos de contingência.

Assim, e atendendo às especificidades da sua atividade, o processo de levantamento de riscos e correspondente identificação de medidas preventivas e avaliação do nível de risco, foi sistematizado através de uma Matriz de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (anexo I), apresentando uma distribuição dos níveis de risco de corrupção pelas diversas áreas com probabilidade de risco, tendo em atenção a probabilidade da respetiva ocorrência e o seu impacto.

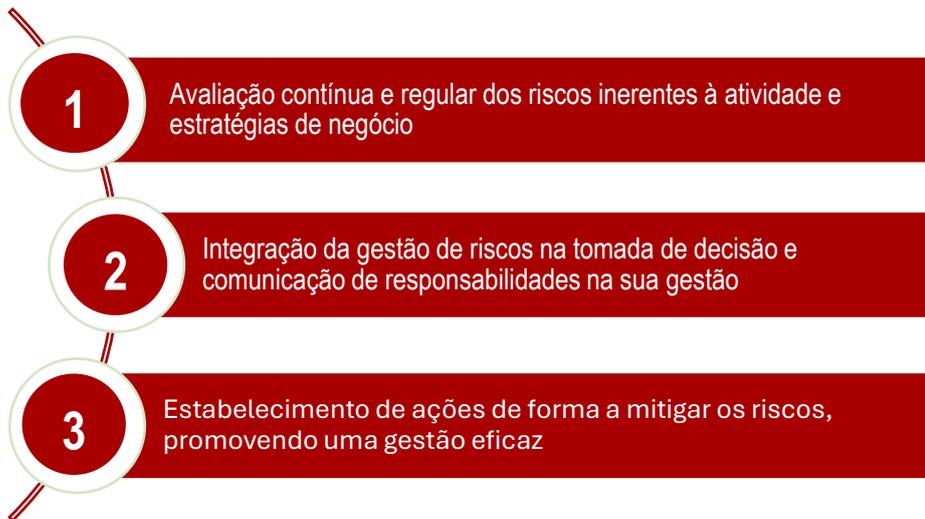
Cada risco identificado foi classificado considerando o resultado da combinação do grau de probabilidade da ocorrência de situações que comportam risco com a gravidade do impacto previsível. Identificado o grau de risco, são identificadas as medidas preventivas e de controlo implementadas e/ou em implementação associadas à mitigação de cada risco.

MECANISMOS DE CONTROLO

Sistema de Controlo Interno

A TCI pauta a sua atuação pelo cumprimento rigoroso das leis nacionais, regulamentos e normativos vigentes, promovendo uma atuação assente na transparência, na integridade e ética empresarial. Neste sentido, serão implementados um conjunto de procedimentos para prevenir e mitigar o risco de ocorrência de práticas criminosas nas suas atividades, pelo que serão adotados os procedimentos necessários à deteção e comunicação de eventuais ocorrências nesta matéria.

A TCI está comprometida em rever, alterar e ajustar periodicamente os seus procedimentos e mecanismos internos, sempre que os mesmos evidenciem estar desajustados, garantindo estarem alinhadas com os requisitos legais em vigor e com as melhores práticas de mercado.



A TCI implementou um procedimento de controlo interno que abrange os principais riscos identificados no PPR. Assim, o Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN), em conjunto com a Gerência das entidades abrangidas, são responsáveis por:

- Avaliar regularmente os riscos associados à estratégia de negócio da TCI;
- Integrar a gestão de riscos nas decisões adotadas que tenham impacto na atividade da TCI;
- Desenvolver medidas de acompanhamento do cumprimento e atualização do PPR, permitindo uma gestão eficaz e atempada dos riscos.

O presente Plano é composto por procedimentos e normas internas, que se encontram documentadas e sistematizadas, de forma a comunicar, informar e sensibilizar os colaboradores para a sua aplicação e cumprimento. Neste sentido, as medidas preventivas e de controlo identificadas, passam por:

- ✓ controlos transversais (políticas, manuais, normas, entre outros), que visam mitigar de forma transversal os riscos de corrupção e infrações conexas;
- ✓ controlos operacionais (processos e procedimentos implementados de cariz operacional).

Das medidas de controlo destacam-se:

- **Código de Conduta:** a TCI dispõe de um código de conduta aplicável a todos/as os/as colaboradores/as, gerência e diretores, independentemente do seu vínculo, bem como a parceiros comerciais externos (fornecedores, clientes, prestadores de serviço) tendo em consideração as normas penais referentes à corrupção e às infrações conexas. Este documento descreve os princípios e compromissos éticos e traduz-se num instrumento potenciador da transparência e rigor aplicados em todas as interações e atividades com os *stakeholders* da TCI.
- **Canal de Denúncia Interno:** a TCI dispõe de um canal de denúncias interno (<https://www.skynet.pt/portal-da-denuncia/>), nos termos do disposto no RGPC e na Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, e de um regulamento do Canal de Denúncias Interno.
- **Metodologia de Gestão de Riscos:** está estabelecida uma metodologia de avaliação de riscos que permite a identificação e tratamento adequado dos riscos identificados, assente no acompanhamento da implementação das ações e respetiva avaliação da eficácia das ações implementadas.
- **Procedimentos Internos:** a TCI dispõe de procedimentos sistematizados aplicável aos diversos processos de negócio que fornecem diretrizes claras de atuação, tendo em vista a transparência e rigor nas relações comerciais estabelecidas.
- **Auditorias/verificações internas:** os processos serão alvo de verificações periódicas, de forma a verificar a conformidade do cumprimento dos procedimentos e políticas internas estabelecidas e a efetividade das medidas de controlo e de prevenção adotadas.
- **Política de Proteção de Dados:** a TCI garante a privacidade, confidencialidade, segurança e integridade dos dados pessoais que tratam, em conformidade com a Política de Proteção de Dados definida.
- **Programa de Formação:** estão previstas ações de formação/sensibilização sobre matérias relacionadas com comportamentos éticos e deontológicos e sobre o papel de cada colaborador na prevenção da corrupção e infrações conexas. Os programas de formação serão adaptados às áreas de atividade e funções do seu público-alvo, considerando quer a respetiva exposição aos riscos de corrupção e infração conexas identificados, quer a respetiva intervenção nas medidas de prevenção ou mitigação e intervenção no sistema de avaliação.

MONITORIZAÇÃO, REVISÃO E DIVULGAÇÃO DO PPR

A execução do presente PPR está sujeita a controlo pela Responsável pelo Cumprimento Normativo, que, para o efeito, assume os seguimentos compromissos:

- Elaboração, no mês de outubro de cada ano, de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo;
- Elaboração, no mês de abril do ano seguinte àquele a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo, nomeadamente, a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

14

A elaboração dos relatórios de avaliação do PPR toma em consideração as orientações fornecidas pelo MENAC no Guia n.º 1 /2023.

O presente PPR e o Código de Conduta serão revistos a cada três anos e/ou sempre que se opere uma alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica ou societária da TCI, Transporte Courier International, Lda. que justifique a revisão de alguns dos elementos neles constantes.

A TCI assegura a publicidade do presente PPR, do Código de Conduta e dos Relatórios de Avaliação Intercalar e Anual (revisões ou elaboração) junto dos seus colaboradores, através da sua página oficial na internet, no prazo de dez dias contados desde a sua implementação.

ANEXO I

Matriz de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

MATRIZ DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS – PERÍODO 2025-2027										
ENTIDADE	PROCESSO	CATEGORIA DE RISCO	TIPO DE INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO DO EVENTO DO RISCO	PO	IP	RISCO		PRAZO DE ATUAÇÃO	AÇÃO A IMPLEMENTAR
							GR			
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Gestão de Recursos Humanos	Recrutamento e seleção	Ética Empresarial	Ausência de independência e/ou favorecimento de indivíduos no processo de contratação	2	2	4	Médio	6 meses	Código de Ética e Conduta; Implementação de uma Política Anticorrupção; Plano anual de Formação <i>Compliance</i> ; Pedido de recrutamento com a matriz do processo de recrutamento com autorizações e aprovações consoante a função; Análise registo criminal para determinadas funções; Verificação de antecedentes nos processos de recrutamento de determinadas funções; Preenchimento da Declaração de Conflitos de Interesse e/ou inexistência de Conflitos de interesse; Intensificação/reforço da comunicação sobre <i>compliance</i> (nas instalações, intranet, redes sociais, email); Reforço de segregação de funções (elemento/equipa independente na validação do recrutamento);
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Gestão de Recursos Humanos	Recrutamento e seleção	Ética Empresarial	Existência de conflitos de interesse nos processos de recrutamento (com relação a outros colaboradores, clientes, concorrentes, fornecedores e outros parceiros)	2	2	4	Médio	6 meses	Código de ética e conduta; Implementação de uma Política Anticorrupção; Plano anual de Formação <i>Compliance</i> ; Pedido de recrutamento com a matriz do processo de recrutamento com autorizações e aprovações consoante a função; Análise registo criminal para determinadas funções;

										Verificação de antecedentes nos processos de recrutamento de determinadas funções; Preenchimento da Declaração de Conflitos de Interesse e/ou inexistência de Conflitos de Interesse; Intensificação/reforço da comunicação sobre <i>compliance</i> (nas instalações, intranet, redes sociais, email); Reforço de segregação de funções;
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Gestão de Recursos Humanos	Recrutamento e seleção	Conduta de Colaboradores	Comportamentos indevidos e/ou não éticos por parte de novos colaboradores, devido a inexistência ou sensibilização deficitária em matérias relacionadas com a corrupção, suborno e outras infrações conexas, aplicáveis a todos os colaboradores aquando da sua integração/ <i>onboarding</i>	2	2	4	Médio	6 meses	Código de Ética e Conduta; Implementação da Política Anticorrupção e de conflitos de Interesses; Plano anual de Formação <i>Compliance</i> ; Intensificação/reforço da comunicação sobre <i>compliance</i> (nas instalações, intranet, redes sociais, email); Reforço de segregação de funções.
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Gestão de Recursos Humanos	Processamento salarial	Suborno e Corrupção	Processamento salarial variável indevido derivado de manipulação da informação	2	2	4	Médio	6 meses	Código de Ética e Conduta; Implementação da Política Anticorrupção e de conflitos de Interesses; Plano anual de Formação <i>Compliance</i> ; Registo de evidencias de conflito de interesses; Intensificação/reforço da comunicação sobre <i>compliance</i> (nas instalações, intranet, redes sociais, email); Reforço de segregação de funções; Restrição de acessos de consulta e edição do ficheiro de processamento salarial; Realização periódica de auditorias/verificações internas de forma a assegurar que os vencimentos pagos correspondem ao determinado;
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Gestão de Recursos Humanos	Processamento salarial	Suborno e Corrupção	Ausência de segregação funções na validação de salários	2	2	4	Médio	6 meses	Código de Ética e Conduta; Implementação da Política Anticorrupção e de conflitos de Interesses; Plano anual de Formação <i>Compliance</i> ; Registo de evidencias de conflito de interesses; Intensificação/reforço da comunicação sobre <i>compliance</i> (nas instalações, intranet, redes sociais, email); Reforço de segregação de funções; Realização periódica de auditorias/verificações internas;

TCI, Transporte Courier International, Lda.	Gestão de Recursos Humanos	Processamento salarial	Suborno e Corrupção	Ausência de segregação funções entre quem faz admissão e processa salários	2	2	4	Médio	6 meses	Código de Ética e Conduta; Implementação da Política Anticorrupção e de conflitos de Interesses; Plano anual de Formação <i>Compliance</i> ; Registo de evidencias de conflito de interesses; Intensificação/reforço da comunicação sobre <i>compliance</i> (nas instalações, intranet, redes sociais, email); Reforço de segregação de funções; Realização periódica de auditorias/verificações internas de forma a assegurar que os vencimentos pagos correspondem ao determinado;
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Marketing	Donativos / patrocínios	Recebimento e oferta indevida de vantagem	Recebimento ou oferecimento de vantagem indevida em doações ou patrocínios e/ou através da realização ou participação em eventos	2	2	4	Médio	6 meses	Implementação da Política Anticorrupção e de conflitos de Interesses; Código de Ética e Conduta; Implementação de uma Política de ofertas, patrocínios e participação em eventos; Plano anual de Formação <i>Compliance</i> ; Intensificação/reforço da comunicação sobre <i>compliance</i> (nas instalações, intranet, redes sociais, email).
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Marketing	Donativos / patrocínios	Recebimento e oferta indevida de vantagem	Existência de conflitos de interesses na atribuição de donativos	2	2	4	Médio	6 meses	Implementação da Política Anticorrupção e de conflitos de Interesses; Código de Ética e Conduta; Implementação de uma Política de ofertas, patrocínios e participação em eventos; Plano anual de Formação <i>Compliance</i> ; Intensificação/reforço da comunicação sobre <i>compliance</i> (nas instalações, intranet, redes sociais, email).
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Marketing	Donativos / patrocínios	Recebimento e oferta indevida de vantagem	Existência de conflitos de interesses na atribuição de patrocínios	2	2	4	Médio	6 meses	Implementação da Política Anticorrupção e de conflitos de Interesses; Código de Ética e Conduta; Implementação de uma Política de ofertas, patrocínios e participação em eventos; Plano anual de Formação <i>Compliance</i> ; Intensificação/reforço da comunicação sobre <i>compliance</i> (nas instalações, intranet, redes sociais, email).
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Comercial	Entidades terceiras	Branqueamento de capitais - utilizar transações comerciais para legitimar dinheiro obtido de forma ilícita	Estabelecimento de relações comerciais com pessoas ou entidades associadas a atos de corrupção e infrações conexas	2	2	4	Médio	6 meses	Código de Ética e Conduta; Implementação da Política Anticorrupção e de conflitos de Interesses; Plano anual de Formação <i>Compliance</i> ; Segregação entre a área que angaria o cliente e as áreas que estabelecem os preços;

									Formação sobre branqueamento de capitais; Propostas e negociações de novas oportunidades geradas em sistema; Definir uma metodologia para implementar um processo <i>Due Diligent/Know your customer</i> e avaliação de risco de terceiros; Avaliar a necessidade de um procedimento de interação com entidades públicas;	
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Comercial	Entidades terceiras	Participação económica em negócio	Existência de conflitos de interesses na negociação com potenciais clientes	2	2	4	Médio	6 meses	Código de Ética e Conduta; Implementação da Política Anticorrupção e de conflitos de Interesses; Preenchimento da Declaração de Conflitos de Interesses; Plano anual de Formação <i>Compliance</i> ; Segregação entre a área que angaria o cliente e as áreas que estabelecem os preços; Formação sobre branqueamento de capitais; Propostas e negociações de novas oportunidades geradas em sistema; Definir uma metodologia para implementar um processo <i>Due Diligent/Know your customer</i> ; Avaliar a necessidade de um procedimento de interação com entidades públicas;
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Comercial	Entidades terceiras	Participação económica em negócio	Recebimento ou oferecimento de vantagens indevida durante a negociação com o cliente	2	2	4	Médio	6 meses	Código de Ética e Conduta; Implementação da Política Anticorrupção e de conflitos de Interesses; Plano anual de Formação <i>Compliance</i> ; Segregação entre a área que angaria o cliente e as áreas que estabelecem os preços; Formação sobre branqueamento de capitais Propostas e negociações de novas oportunidades geradas em sistema; Definir uma metodologia para implementar um processo <i>Due Diligent/Know your customer</i> ; Avaliar a necessidade de um procedimento de interação com entidades públicas;
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Comercial	Entidades terceiras	Corrupção e tráfico de influências - se a entidade sancionada estiver envolvida em esquemas de corrupção, a empresa pode ser acusada de conivência	Risco de envolvimento com indivíduos/entidades sancionadas	2	2	4	Médio	6 meses	Código de Ética e Conduta; Implementação da Política Anticorrupção e de conflitos de Interesses; Plano anual de Formação <i>Compliance</i> ; Segregação entre a área que angaria o cliente e as áreas que estabelecem os preços; Formação sobre branqueamento de capitais; Propostas e negociações de novas oportunidades geradas em sistema;

										Definir uma metodologia para implementar um processo <i>Due Diligent/Know your costumer</i> ; Avaliar a necessidade de um procedimento de interação com entidades públicas;
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Comercial	Entidades terceiras	Corrupção ativa e passiva: Ocorre se houver suborno, ofertas indevidas ou favores para obter contratos públicos	Estabelecimento de relações comerciais com entidades públicas e ocorrência de eventos de suborno, tráfico de influências e/ou ofertas a funcionários públicos para a obtenção de favorecimento na adjudicação de contratos públicos e/ou para influenciar decisões de agentes públicos	1	2	2	Baixo	1 ano	Código de Ética e Conduta; Implementação da Política Anticorrupção e de conflitos de Interesses; Plano anual de Formação <i>Compliance</i> ; Reporte, formalização/registo e arquivo das reuniões e/ou interações com entidades e funcionários públicos; Formação sobre branqueamento de capitais Propostas e negociações de novas oportunidades geradas em sistema; Definir uma metodologia para implementar um processo <i>Due Diligent/Know your costumer</i> ; Avaliar a necessidade de um procedimento de interação com entidades públicas;
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Comercial	Entidades terceiras	Corrupção ativa e passiva: Ocorre se houver suborno, ofertas indevidas ou favores para obter contratos públicos	Negociação e adjudicação de propostas comerciais com clientes pouco vantajosas e/ou com prejuízo direto para a empresas em troca de benefícios alheios à organização	1	2	2	Baixo	1 ano	Código de Ética e Conduta; Implementação da Política Anticorrupção e de conflitos de Interesses; Plano anual de Formação <i>Compliance</i> ; Formação sobre branqueamento de capitais; Propostas e negociações de novas oportunidades geradas em sistema; Contratos onde sejam definidos o âmbito dos serviços, montantes, métodos de pagamento, duração, entre outros; Definir uma metodologia para implementar um processo <i>Due Diligent/Know your costumer</i> ,
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Comercial	Entidades terceiras	Corrupção ativa e passiva: Ocorre se houver suborno, ofertas indevidas ou favores para obter contratos públicos	Atribuição de descontos excessivos/injustificados a clientes e/ou cuja razoabilidade é ambígua, em troca de benefícios alheios à empresa	1	2	2	Baixo	1 ano	Código de Ética e Conduta; Implementação da Política Anticorrupção e de conflitos de Interesses; Plano anual de Formação <i>Compliance</i> ; Estabelecimento de uma <i>workflow</i> de aprovações de descontos, e que descreve as circunstâncias em que é possível conceder descontos a clientes; Definir uma metodologia para implementar um processo <i>Due Diligent/Know your costumer</i> ,
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Comercial	Entidades terceiras	Fraude comercial - Manipulação de informação para obter ganhos indevida na venda de seguros. Fraude contra seguradoras - Simulação de acidentes ou eventos	Fraude por parte das pessoas diretamente envolvidas na atividade de compra de seguros ou contratualização de agentes de seguros	2	2	4	Médio	6 meses	Código de Ética e Conduta; Implementação da Política Anticorrupção e de conflitos de Interesses; Plano anual de Formação <i>Compliance</i> ; Segregação entre a área que angaria o cliente e as áreas que estabelecem os preços; Formação sobre branqueamento de capitais;

			para obter indemnizações indevidas.						Propostas e negociações de novas oportunidades geradas em sistema; Definir uma metodologia para implementar um processo <i>Due Diligent/Know your customer</i> ; Avaliar a necessidade de um procedimento de interação com entidades públicas;	
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Compras	Seleção de fornecedores	Corrupção passiva - Quando um funcionário ou gestor aceita dinheiro, presentes ou favores de um fornecedor para tomar decisões favoráveis. Corrupção ativa - Quando o fornecedor oferece vantagens indevidas para obter contratos ou condições privilegiadas	Recebimento de vantagem indevida com intuito de favorecimento de fornecedores	2	2	4	Médio	6 meses	Código de Ética e Conduta; Implementação da Política Anticorrupção e de conflitos de Interesses; Plano anual de Formação <i>Compliance</i> ; Política de compras com níveis de aprovação compras; Pedido e gestão de compras de fornecedores gerais geridos em sistema; Procedimento análise e elaboração de contratos fornecedores; Procedimento de avaliação e homologação de fornecedores; Matriz de aprovação de custos da área; Processo de validação de abertura das entidades; Definir a metodologia para implementar o processo <i>Due Diligent/know your supplier</i> .
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Compras	Seleção de fornecedores	Corrupção ativa e passiva: Ocorre se houver suborno, ofertas indevidas ou favores para obter contratos públicos	Estabelecimento de relações comerciais com pessoas ou entidades associadas a atos de corrupção e infrações conexas	2	2	4	Médio	6 meses	Código de Ética e Conduta; Implementação da Política Anticorrupção e de conflitos de Interesses; Implementação de uma Política de ofertas; Plano anual de Formação <i>Compliance</i> ; Política de compras com níveis de aprovação compras; Pedido e gestão de compras fornecedores gerais geridos em sistema; Procedimento análise e elaboração de contratos fornecedores; Procedimento de avaliação e homologação de fornecedores; Matriz de aprovação de custos da área; Processo de validação de abertura das entidades; Definir a metodologia para implementar o processo <i>Due Diligent/know your supplier</i> ;
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Compras	Seleção de fornecedores	Corrupção ativa e passiva: Ocorre se houver suborno, ofertas indevidas ou favores para obter contratos públicos	Aquisição de bens e serviços com preços inflacionados ou que excedem as necessidades reais em troca de uma vantagem	2	2	4	Médio	6 meses	Código de Ética e Conduta; Implementação de uma Política de ofertas; Plano anual de Formação <i>Compliance</i> Política de compras com níveis de aprovação compras; Pedido e gestão de compras fornecedores gerais geridos em sistema;

									<p>Procedimento análise e elaboração de contratos fornecedores onde sejam definidos o âmbito dos serviços, montantes, métodos de pagamento, duração, entre outros;</p> <p>Procedimento de avaliação e homologação de fornecedores;</p> <p>Matriz de aprovação de custos da área;</p> <p>Processo de validação de abertura das entidades;</p> <p>Implementação de uma Política Anticorrupção;</p> <p>Definir a metodologia para implementar o processo <i>Due Diligent/know your supplier</i>.</p>	
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Compras	Seleção de fornecedores	Corrupção ativa e passiva: Ocorre se houver suborno, ofertas indevidas ou favores para obter contratos públicos	Negociação com fornecedores gerais sem envolver a direção de Compras	2	2	4	Médio	6 meses	<p>Código de Ética e Conduta;</p> <p>Implementação de uma Política de ofertas;</p> <p>Plano anual de Formação <i>Compliance</i></p> <p>Política de compras com níveis de aprovação compras;</p> <p>Pedido e gestão de compras fornecedores gerais geridos em sistema;</p> <p>Procedimento análise e elaboração de contratos fornecedores onde sejam definidos o âmbito dos serviços, montantes, métodos de pagamento, duração, entre outros;</p> <p>Procedimento de avaliação e homologação de fornecedores;</p> <p>Matriz de aprovação de custos da área;</p> <p>Processo de validação de abertura das entidades;</p> <p>Implementação de uma Política Anticorrupção;</p> <p>Definir a metodologia para implementar o processo <i>Due Diligent/know your supplier</i>.</p>
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Compras	Seleção de fornecedores	Conduta de Colaboradores	Renovação/extensão excessiva do período de vigência dos contratos ou celebração de aditamento aos contratos sem revisão dos termos e condições negociadas, evitando realizar consultas ao mercado e seguir o <i>workflow</i> de aprovação	1	3	3	Baixo	1 ano	<p>Código de Ética e Conduta;</p> <p>Implementação de uma Política de ofertas;</p> <p>Plano anual de Formação <i>Compliance</i></p> <p>Estabelecimento de regras referentes a aditamentos, renovações/extensões contratuais;</p> <p>Procedimento análise e elaboração de contratos fornecedores onde sejam definidos o âmbito dos serviços, montantes, métodos de pagamento, duração, entre outros;</p> <p>Implementação de uma Política Anticorrupção;</p> <p>Definir a metodologia para implementar o processo <i>Due Diligent/know your supplier</i>.</p>
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Compras	Seleção de fornecedores	Conduta de Colaboradores	Existência de relações comerciais com terceiros sem documento formal com um objeto contratual abrangente/ambíguo/pouco claro e/ou indevidamente formalizado	1	2	2	Baixo	1 ano	<p>Código de Ética e Conduta;</p> <p>Implementação de uma Política de ofertas;</p> <p>Plano anual de Formação <i>Compliance</i></p> <p>Obrigatoriedade de emissão de pedidos de compra em todas as compras, seguidas do</p>

									respetivo registo em sistema; Implementação de uma Política Anticorrupção; Definir a metodologia para implementar o processo <i>Due Diligent/know your supplier</i> .	
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Compras	Abertura de entidades em sistemas	Conflito de interesses e gestão danosa	Possibilidade de todos os colaboradores solicitarem abertura de entidades e poderem existir entidades fiscais fictícias	2	2	4	Médio	6 meses	Código de Ética e Conduta; Implementação de uma Política de ofertas; Plano de formação anual em Compliance Política de compras com níveis de aprovação compras; Pedido e gestão das compras fornecedores gerais geridos em sistema; Procedimento análise e elaboração de contratos fornecedores onde sejam definidos o âmbito dos serviços, montantes, métodos de pagamento, duração, entre outros; Procedimento de avaliação e homologação de fornecedores; Matriz de aprovação de custos da área; Processo de validação de abertura das entidades; Elaboração de uma Política Anticorrupção; Definir a metodologia para implementar o processo <i>Due Diligent/know your supplier</i> .
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Operação	Interação com entidades públicas	Tráfico de influência	Oferta de vantagem indevida, por terceiros intermediários em representação da TCI com objetivo agilizar a legalização das viaturas perante entidades públicas	2	2	4	Médio	6 meses	Código de Ética e Conduta; Implementação de uma Política de Anticorrupção; Implementação de uma Política/procedimentos de ofertas; Procedimento de análise e elaboração de contratos com fornecedores; Avaliação de fornecedores de transporte; Controlos em sistema validados por chefias; Controlos sistémicos que não permitem alterar informações inseridas em sistema sem autorizações; Monitorização com alarmística de indicadores no processo transportes (<i>reporting</i>); Definir a metodologia para implementar o processo <i>Due Diligent/Know your Supplier</i> ;
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Operação	Gestão dos cartões de combustível	Gestão danosa	Ausência de segregação funções/áreas na atribuição de cartões combustível e utilização indevida dos cartões de combustível para benefício de terceiro	2	2	4	Médio	6 meses	Código de Ética e Conduta; Implementação de uma Política de ofertas; Circuito fechado de televisão (CCTV); Controlo de acessos biométricos; Procedimento de análise e elaboração de contratos com fornecedores; Manual do condutor (transportador subcontratado); Regras de utilização do cartão combustível;

										Controlos em sistema validados por chefias; Controlos sistémicos que não permitem alterar informações inseridas em sistema sem autorizações; Monitorização com alarmística de indicadores no processo transportes (<i>reporting</i>); Implementação de uma Política de Anticorrupção;
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Operação	Transporte de mercadorias	Gestão danosa	Diferença de stocks de mercadorias durante o processo de transporte	2	2	4	Médio	6 meses	Código de Ética e Conduta; Implementação de uma Política de ofertas; Procedimento de análise e elaboração de contratos com fornecedores; Avaliação de fornecedores de transporte; Manual do condutor (transportador subcontratado); Controlos sistémicos que não permitem alterar informações inseridas em sistema sem autorizações; Procedimento a transportadores e solicitação de produtos danificados; Monitorização com alarmística de indicadores no processo transportes (<i>reporting</i>); Definir a metodologia para implementar o processo <i>Due Diligent/Know your Supplier</i> ; Implementação de uma Política de Anticorrupção;
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Operação	Seleção de fornecedores de serviços de transporte	Gestão danosa	Existência de conflitos de interesse nos processos de escolha de fornecedores de serviços de transporte	2	2	4	Médio	6 meses	Código de Ética e Conduta; Implementação de uma Política de ofertas; Procedimento de análise e elaboração de contratos com fornecedores; Avaliação de fornecedores de transporte; Controlos sistémicos que não permitem alterar informações inseridas em sistema sem autorizações; Monitorização com alarmística de indicadores no processo transportes (<i>reporting</i>); Existência de controlos sistémicos para atribuição fornecedor; Definir a metodologia para implementar o processo <i>Due Diligent/Know your Supplier</i> ; Implementação de uma Política de Anticorrupção e de Conflitos de Interesses; Preenchimento da declaração de conflitos de Interesse;
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Operação	Seleção de fornecedores de serviços de transporte	Corrupção passiva - Quando um funcionário ou gestor aceita dinheiro, presentes ou favores de	Recebimento de vantagem indevida com intuito de favorecimento de fornecedores de serviços de transporte	2	2	4	Médio	6 meses	Código de Ética e Conduta; Implementação de uma Política de ofertas; Procedimento de análise e elaboração de contratos com fornecedores;

			um fornecedor para tomar decisões favoráveis. Corrupção ativa - Quando o fornecedor oferece vantagens indevidas para obter contratos ou condições privilegiadas							Avaliação de fornecedores de transporte; Controlos sistémicos que não permitem alterar informações inseridas em sistema sem autorizações; Monitorização com alarmística de indicadores no processo transportes (<i>reporting</i>) Existência de controlos sistémicos para atribuição fornecedor; Definir a metodologia para implementar o processo <i>Due Diligent/Know your Supplier</i> ; Implementação de uma Política de anticorrupção;
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Operação	Seleção de fornecedores de serviços de transporte	Corrupção passiva - Quando um funcionário ou gestor aceita dinheiro, presentes ou favores de um fornecedor para tomar decisões favoráveis. Corrupção ativa - Quando o fornecedor oferece vantagens indevidas para obter contratos ou condições privilegiadas	Favorecimento na contratação com fornecedores de manutenção automóvel, com benefício próprio ou de terceiros	2	2	4	Médio	6 meses	Código de Ética e Conduta; Implementação de uma Política de ofertas; Procedimento de análise e elaboração de contratos com fornecedores; Avaliação de fornecedores de transporte; Controlos sistémicos que não permitem alterar informações inseridas em sistema sem autorizações; Monitorização com alarmística de indicadores no processo transportes (<i>reporting</i>); Existência de controlos sistémicos para atribuição fornecedor; Definir a metodologia para implementar o processo <i>Due Diligent/Know your Supplier</i> ; Implementação de uma Política de Anticorrupção;
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Operação	Gestão de clientes	Gestão danosa	Obtenção de vantagem indevida na ausência de cobranças de taxas extra aos clientes (associado aos serviços de transporte e distribuição)	2	2	4	Médio	6 meses	Código de Ética e Conduta; Implementação de uma Política de ofertas; Procedimento de análise e elaboração de contratos com fornecedores; Avaliação de fornecedores de transporte; Controlos sistémicos que não permitem alterar informações inseridas em sistema sem autorizações; Monitorização com alarmística de indicadores no processo transportes (<i>reporting</i>); Existência de controlos sistémicos para atribuição fornecedor; Definir a metodologia para implementar o processo <i>Due Diligent/Know your Supplier</i> ; Implementação de uma Política de Anticorrupção;
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Qualidade	Destruição da mercadoria	Desvio de mercadoria	Mercadoria que deveria ser destruída ir parar a mercados colaterais	2	2	4	Médio	6 meses	Código de Ética e Conduta; Procedimento definido de destruição de mercadorias e com identificação das situações em que deve ser uma destruição presencial; Processo de destruição gerido via sistema e com

									<p>evidências arquivadas no mesmo; Definir a metodologia para implementar o processo <i>Due Diligent/Know your Supplier</i>; Implementação de uma Política de Anticorrupção e de Conflito de interesses; Avaliar a inclusão de assistência presencial aleatória na destruição de mercadorias;</p>	
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Qualidade	Interação com entidades certificadoras	Tráfego de influência	Oferta de vantagem indevida a entidades certificadoras	2	2	4	Médio	6 meses	<p>Código de Ética e Conduta; Seleção de entidades certificadora gerida em conformidade com procedimentos específicos, que garantem a mitigação de conflitos de interesses, bem como a existência de contratos; Definir a metodologia para implementar o processo <i>Due Diligent/Know your Supplier</i>; Implementação de uma Política de Anticorrupção e de Conflito de interesses; Intensificação/reforço da comunicação sobre <i>compliance</i> (nas instalações, intranet, redes sociais, email).</p>
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Qualidade	Cumprimento Normativo	Abuso de confiança	Fuga de informação, quebra de confidencialidade ou uso indevido de informações confidenciais e sigilosas	1	3	3	Baixo	1 ano	<p>Código de Ética e Conduta; Implementação de uma Política de Anticorrupção e de Conflito de interesses; Política de acessos e de segurança informática a sistemas e documentos; Formação em <i>Compliance</i>.</p>
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Qualidade	Auditorias / Inspeções	Conflito de interesses e gestão danosa	Existência de conflito de interesses, incompatibilidades e impedimentos	1	1	1	Baixo	1 ano	<p>Código de Ética e Conduta; Implementação de uma Política de Anticorrupção e de Conflito de interesses; Preenchimento de Declaração de Conflito de Interesses; Intensificação/reforço da comunicação sobre <i>compliance</i> (nas instalações, intranet, redes sociais, email).</p>
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Qualidade	Auditorias / Inspeções	Conduta de Colaboradores	Não uniformização na aplicação das normas/ procedimentos internos no âmbito do Sistema de Gestão	1	2	2	Baixo	1 ano	<p>Código de Ética e Conduta; Procedimentos documentados; Auditorias ao Sistema de Gestão por entidades externas.</p>
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Sistemas / Tecnologias de Informação	Segurança da informação	Falsidade informática	Obtenção de vantagem indevida, resultante de acesso indevido a dados, sistemas e equipamentos que afete a confidencialidade, integridade, disponibilidade dos mesmos	2	2	4	Médio	6 meses	<p>Limitação de acessos a sistemas; Formação contínua a todos os colaboradores em matéria de cyber segurança; Realização de testes para validar as vulnerabilidades dos sistemas; Existência de cláusulas de confidencialidade nos contratos com os colaboradores; Existência de cláusulas de proteção e responsabilização de medidas de segurança da</p>

										informação nos contratos com fornecedores de sistemas;
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Sistemas / Tecnologias de Informação	Segurança da informação	Acessos Indevidos	Não proteção contra perda parcial ou total de dados	1	3	3	Baixo	1 ano	Política de <i>Backups e disaster recovery</i> ; Realização de testes para validar as vulnerabilidades dos sistemas;
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Sistemas / Tecnologias de Informação	Segurança da informação	Acessos Indevidos	Desconhecimento dos procedimentos de utilização aceitável dos sistemas de informação	1	2	2	Baixo	1 ano	Código de Ética e Conduta; Formação/sensibilização contínua a todos os colaboradores em matéria de segurança da informação e procedimentos a adotar.
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Sistemas / Tecnologias de Informação	Segurança da informação	Acessos Indevidos	Pressão de colegas de trabalho para facilitar transferência ou acesso à informação que não deveriam aceder ou transferir no âmbito do desenvolvimento de aplicações/sistemas de informação	1	3	3	Baixo	1 ano	Código de Ética e Conduta; Limitação e controlo de acessos a sistemas; Procedimentos de Segurança da Informação e SI; Formação/sensibilização contínua a todos os colaboradores em matéria de segurança da informação e procedimentos a adotar; Implementação de uma Política de anticorrupção e de conflitos de interesse.
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Financeiro	Reembolso despesas	Gestão danosa	Obtenção de vantagens indevidas de terceiros através do processo de reembolso de despesas ou emissão de notas de crédito	2	2	4	Médio	1 ano	Código de Ética e Conduta; Implementação de procedimentos de viagens e despesas; Validação superior das despesas profissionais; Implementação da Política Anticorrupção e de conflitos de Interesses; Cumprimento de <i>workflow</i> de aprovação de notas de crédito ou reembolsos que defina as situações em que tais procedimentos são permitidos.
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Financeiro	Contas bancárias	Abuso de confiança	Desvio indevido de fundos por parte de trabalhadores e Administradores com poderes de movimentação de contas bancárias	1	2	2	Baixo	1 ano	Código de Ética e Conduta; Implementação da Política Anticorrupção e de conflitos de Interesses; Acesso restrito às credenciais de acesso às contas bancárias; Confronto periódico entre o mapa Base de Dados de Contas do Banco de Portugal, com as contas bancárias abertas na contabilidade; Implementação de procedimentos de abertura e encerramento de contas bancárias.
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Financeiro	Pagamentos e recebimentos	Abuso de poder	Desvio de dinheiro em numerário ou de fundos de caixa	1	1	1	Baixo	1 ano	Acesso restrito aos cofres de caixa; Realização de controlos de movimentos de caixa através de folhas de caixa; Cumprimento dos procedimentos de utilização e movimentação do caixa; Código de Ética e Conduta; Implementação da Política Anticorrupção e de conflitos de Interesses;

TCI, Transporte Courier International, Lda.	Financeiro	Interação com entidades bancárias	Gestão danosa	Recebimento de vantagem indevida na interação com os bancos no decorrer da gestão de produtos financeiros	2	2	4	Médio	6 meses	Código de Ética e Conduta; Decisão superior relativa aos produtos financeiros Processo de abertura e validação de terceiros; Implementação da Política Anticorrupção e de conflitos de Interesses; Intensificação/reforço da comunicação sobre <i>compliance</i> (nas instalações, intranet, redes sociais, email).
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Financeiro	Pagamento a terceiros	Gestão danosa	Pagamentos a terceiros com benefício próprio ou de terceiro com IBAN indevido	2	2	4	Médio	6 meses	Código de Ética e Conduta; Implementação de procedimentos de viagens e despesas; Validação superior das despesas profissionais; Decisão superior relativa aos produtos financeiros; Processo de abertura e validação de terceiros; Implementação da Política Anticorrupção e de conflitos de Interesses; Automatização de controlo em sistema que não permite o envio de faturas para pagamento sem que se verifique o cumprimento dos <i>workflows</i> de aprovação e de conferência dos bens e/ou serviços.
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Financeiro	Classificação e lançamento de faturas	Gestão danosa	Desvio de fundos devido a registo de faturas sem enquadramento contratual, sem documentação de suporte, sem evidências de entrega/prestação do serviço, sem aprovação e/ou inconsistentes com contratos e/ou pedidos de compra sem justificação aparente	1	3	3	Baixo	1 ano	Código de Ética e Conduta; Implementação da Política Anticorrupção e de conflitos de Interesses; Controlo automático no sistema informático, de forma a confrontar a faturação dos fornecedores com os pedidos de compra e com as guias de receção quanto a preços e quantidade; Segregação de funções entre o/a trabalhador/área que realiza a adjudicação/ pedido de compra, quem confere que os bens/serviços foram entregues e quem lança a fatura em sistema.
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Financeiro	Classificação e lançamento de faturas	Gestão danosa	Utilização de rubricas contabilísticas genéricas ou ambíguas de modo a registar custos não enquadrados na atividade da empresa	1	2	2	Baixo	1 ano	Código de Ética e Conduta; Implementação da Política Anticorrupção e de conflitos de Interesses; Realização de auditorias externas às demonstrações financeiras; Monitorização e análise periódica a rubricas contabilísticas com maior propensão para manipulação e para registo de custos indevidos.
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Financeiro	Reconciliações bancárias	Gestão danosa	Manipulação das reconciliações bancárias para a obtenção de benefícios alheios à empresa de modo a ocultar/modificar movimentos em contas bancárias que sejam suspeitos e/ou não	1	1	1	Baixo	1 ano	Código de Ética e Conduta; Implementação da Política Anticorrupção e de conflitos de Interesses; Análises periódicas de reconciliações bancárias. Revisão/aprovação das reconciliações bancárias por colaboradores diferentes.

				sejam relacionados com a atividade da empresa						
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Financeiro	Pagamentos e recebimentos	Gestão danosa	Pagamento de despesas incorridas por colaboradores, diretores e Administradores não documentadas, não enquadradas na atividade da empresa e/ou cujo montante não seja apropriado tendo em conta a natureza da despesa	1	2	2	Baixo	1 ano	Código de Ética e Conduta; Implementação da Política Anticorrupção e de conflitos de Interesses; Revisão mensal dos extratos bancários dos cartões de crédito; Obtenção e análise de documentação de suporte às transações dos cartões de crédito, de forma a apurar o racional económico-financeiro da despesa e a sua conformidade de acordo com o permitido.
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Gestão Estratégica	Órgãos de Administração	Tráfico de influência	Decisão contrária à Lei ou normativo interno, com benefício próprio ou para terceiro	2	2	4	Médio	6 meses	Código de Ética e Conduta; Implementação da Política Anticorrupção e de conflitos de Interesses; Modelo de procurações; Modelo de Governance; <i>Comité de Compliance</i> ; Formação específica ao Órgão de Administração.
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Gestão Estratégica	Órgãos de Administração	Tráfico de influência	Aprovações sem competência delegada para o efeito, com benefício próprio ou para terceiro	2	2	4	Médio	6 meses	Código de Ética e Conduta; Implementação da Política Anticorrupção e de conflitos de Interesses; Modelo de procurações; Modelo de Governance; Comité de Compliance; Formação específica ao Órgão de Administração.
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Gestão Estratégica	Órgãos de Administração	Ética empresarial	Incumprimento da legislação aplicável em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas nas várias áreas geográficas de atuação, atendendo às especificidades normativas de cada país	1	3	3	Baixo	1 ano	Código de Ética e Conduta; Implementação da Política Anticorrupção e de conflitos de Interesses; Coordenação com o departamento para a receção de nova informação sobre a atualização ou entrada em vigor de legislação relevante sobre matérias relacionadas com prevenção da corrupção e infrações conexas, nos países em que está presente; Realização de um procedimento de <i>due diligence</i> avaliação do risco de terceiros.
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Gestão Estratégica	Denuncias	Ética empresarial	Ausência de independência quanto à receção, análise e tratamento das denúncias recebidas nos canais em vigor para o efeito	1	2	2	Baixo	1 ano	Existência de um responsável pela gestão do canal de denúncias; Procedimentos documentados relacionados com o canal de denúncias, com indicação dos responsáveis e suas responsabilidades em cada fase do processo; Existência de mecanismos robustos para reporte de irregularidades e que promovem o tratamento das denúncias com independência;

TCI, Transporte Courier International, Lda.	Gestão Estratégica	Entidades terceiras	Suborno e Corrupção	Falta de isenção e imparcialidade decorrente de existência de conflitos de interesses (interesses familiares, políticos, comerciais ou pessoais) que possam interferir na atribuição de donativos a entidades terceiras, incluindo a seleção de entidades em que o próprio decisor é o beneficiário	1	3	3	Baixo	1 ano	Código de Ética e Conduta; Implementação da Política Anticorrupção e de conflitos de Interesses; Preenchimento da Declaração de conflitos de Interesses; Intensificação/reforço da comunicação sobre <i>compliance</i> (nas instalações, intranet, redes sociais, email).
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Gestão Estratégica	Entidades terceiras	Suborno e Corrupção	Utilização dos donativos para finalidades não alinhadas com o propósito do negócio (Ex: apoio a partidos políticos, financiamento de campanhas eleitorais ou favorecimento de clientes) com o propósito de receber no futuro contrapartidas comerciais ou de outra natureza	1	3	3	Baixo	1 ano	Código de Ética e Conduta; Implementação da Política Anticorrupção e de conflitos de Interesses; Proibição da atribuição de donativos ou de financiamento a partidos políticos e campanhas eleitorais; Cumprimento de procedimentos de atribuição de donativos com critérios e procedimentos previamente estabelecidos.
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Gestão Estratégica	Órgãos de Gestão	Ética empresarial	Uso de informações privilegiadas por parte dos membros do Conselho de Administração e/ou Gerência para interesses próprios	1	3	3	Baixo	1 ano	Código de Ética e Conduta; Formação em <i>Compliance</i> .
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Gestão Estratégica	Órgãos de Gestão	Tráfico de influência	Acordo entre empresas para partilha de informações, manipulação de mercado (quotas de mercado, divisão de clientes e de áreas geográficas).	1	3	3	Baixo	1 ano	Código de Ética e Conduta; Formação em <i>Compliance</i> ; Monitorização do risco; Canal de Denúncia.
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Gestão Estratégica	Órgãos de Gestão	Tráfico de influência	Acordo entre concorrentes para elevar, fixar ou manter o preço de venda de bens ou de serviços, restringindo a concorrência	1	3	3	Baixo	1 ano	Código de Ética e Conduta; Formação em <i>Compliance</i> . Monitorização do risco; Canal de Denúncia.
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Todos	Segurança da informação	Abuso de poder	Uso indevido de informação privilegiada, com benefício próprio ou para terceiros	2	2	4	Médio	6 meses	Limitação de acessos a sistemas; Avaliações de impacto sobre a proteção de dados; Pedidos de consentimento; Política de proteção de dados pessoais; Formação específica sobre proteção de informação; Implementação de uma Política Anticorrupção; Código de Ética e Conduta.
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Jurídico	Entidades terceiras	Ética empresarial	Falta de isenção e objetividade deliberada na instrução dos processos de contraordenação	1	3	3	Baixo	1 ano	Código de Ética e Conduta; Existência de uma estrutura hierárquica de validações; Intensificação/reforço da comunicação sobre <i>compliance</i> (nas instalações, intranet, redes sociais, email).
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Jurídico	Entidades terceiras	Conflito de interesses e gestão danosa	Existência de conflito de interesses, incompatibilidades e impedimentos	1	3	3	Baixo	1 ano	Código de Ética e Conduta; Implementação de uma Política de Anticorrupção e de Conflitos de Interesse

										Preenchimento da Declaração de conflitos de Interesses; Formação em <i>Compliance</i> .
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Jurídico	Entidades terceiras	Tráfico de influência	Fuga de informação, quebra de confidencialidade ou uso indevido de informações sigilosas	1	3	3	Baixo	1 ano	Limitação de acessos a sistemas - gestão e perfis de acessos; Existência de clausulas de confidencialidade nos contratos; Existência de clausulas de proteção e responsabilização de medidas de segurança da informação nos contratos com fornecedores de sistemas.
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Manutenção	Cumprimento Normativo	Ética empresarial	Utilização indevida de viaturas da frota	1	2	2	Baixo	1 ano	Código de Ética e Conduta; Circuito fechado de televisão (CCTV); Gestão de chaves de viaturas.
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Manutenção	Seleção de fornecedores	Gestão danosa	Existência de conflitos de interesses nos processos de escolha de fornecedores de serviços de manutenção	1	2	2	Baixo	1 ano	Código de Ética e Conduta; Procedimento de análise e elaboração contratos com fornecedores; Avaliação de fornecedores de manutenção; Implementação de uma Política de Anticorrupção e de Conflito de interesses; Preenchimento da Declaração de Conflito de Interesses; Definir a metodologia para implementar o processo <i>Due Diligent/Know your Supplier</i> ;
TCI, Transporte Courier International, Lda.	Manutenção	Seleção de fornecedores	Suborno e Corrupção	Recebimento de vantagem indevida com intuito de favorecimento de fornecedores de serviços de manutenção	1	2	2	Baixo	1 ano	Código de Ética e Conduta; Procedimento de análise e elaboração contratos com fornecedores; Avaliação de fornecedores de manutenção; Implementação de uma Política de Anticorrupção e de Conflito de interesses; Definir a metodologia para implementar o processo <i>Due Diligent/Know your Supplier</i> ; Intensificação/reforço da comunicação sobre <i>compliance</i> (nas instalações, intranet, redes sociais, email);

the \mathbb{R}^n is a linear space over \mathbb{R} with the usual addition and scalar multiplication. The inner product is defined by

$$(x, y) = x_1 y_1 + x_2 y_2 + \dots + x_n y_n \quad (1)$$

where $x = (x_1, x_2, \dots, x_n)$ and $y = (y_1, y_2, \dots, y_n)$ are vectors in \mathbb{R}^n . The norm of a vector x is defined by

$$\|x\| = \sqrt{(x, x)} = \sqrt{x_1^2 + x_2^2 + \dots + x_n^2} \quad (2)$$

The distance between two vectors x and y is defined by

$$d(x, y) = \|x - y\| = \sqrt{(x - y, x - y)} \quad (3)$$

The angle between two vectors x and y is defined by

$$\cos \theta = \frac{(x, y)}{\|x\| \|y\|} \quad (4)$$

The orthogonal projection of a vector x onto a vector y is defined by

$$\text{proj}_y x = \frac{(x, y)}{(y, y)} y \quad (5)$$

The orthogonal distance from a vector x to a vector y is defined by

$$d(x, y) = \|x - \text{proj}_y x\| \quad (6)$$

The orthogonal distance from a vector x to a subspace S is defined by

$$d(x, S) = \inf_{y \in S} \|x - y\| \quad (7)$$

The orthogonal distance from a point x to a line L is defined by

$$d(x, L) = \inf_{y \in L} \|x - y\| \quad (8)$$

The orthogonal distance from a point x to a plane P is defined by

$$d(x, P) = \inf_{y \in P} \|x - y\| \quad (9)$$

The orthogonal distance from a point x to a hyperplane H is defined by

$$d(x, H) = \inf_{y \in H} \|x - y\| \quad (10)$$